



**PREFEITURA DA CIDADE DE  
SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

2335  
 JUNHO 2011  
 R\$ 525.314,11  
 AGSP / Serviço Técnico

**TERMO ADITIVO N° 008/2011 - ao CONVÊNIO N° 042/2008-SMS.G**

**PROCESSO N° :** 2008-0.105.195-5

**CONVENENTE:** Prefeitura do Município de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde.

**CONVENIADA:** Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein

**OBJETO DO CONVÊNIO:** Desenvolvimento das atividades relacionadas ao Programa de Saúde da Família.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Inclusão de Novo Plano de Trabalho que prevê o decréscimo de R\$ 482.411,70 por ano na verba referente a custeio e acréscimo de R\$ 450.000,00 de investimento para reforma .

**DOTAÇÕES:**

- 18.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.00.50.02
- 18.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.00.50.02
- 18.10.10.301.1111.4111.3350.39.00 02.50.02
- 18.10.10.301.1111.4111.3350.39.00 02.50.02
- 18.10.10.301.1111.4111.3350.39.00 02.50.02
- 18.10.10.302.1112.3101.4450.51.00 00.53.99

**NOTA DE EMPENHO**

- 73299 no valor de R\$ 1.878.849,52
- 73304 no valor de R\$ 107.891,16
- 73307 no valor de R\$ 2.678.526,77
- 73311 no valor de R\$ 248.122,21
- 73313 no valor de R\$ 8.232,86
- 73315 no valor de R\$ 450.000,00

Aos 31 dias do mês de Agosto de 2011, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 46.392.148/0001-10, representada neste ato pelo seu Secretário Adjunto **Sr. JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**, doravante denominada **CONVENENTE** e do outro lado, o **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, com sede na Av. Albert Einstein, 627 – São Paulo -SP, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, neste ato representada pelo seu Presidente, **Dr. CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**, portador da Cédula de Identidade RG. nº [REDACTED] e inscrito no C.P.F sob nº [REDACTED], doravante denominada **CONVENIADA**, e perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 008/2011 ao Convênio nº 042/2008-SMS.G, consoante despacho autorizatório

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

2008-0-105-195-5

2336



PREFEITURA DA CIDADE DE

**SÃO PAULO**

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

exarado às fls. 792, do processo nº 2008-0.105.195-5, publicado no DOC/SP em 29/07/2011, pag. 74 na conformidade das seguintes cláusulas:

Santa Cruz, 29 de Julho de 2011  
RF: 026.814.1  
SICOP / Sistema Técnico

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

É o presente aditamento para constar inclusão do novo Plano de Trabalho (fls. 756/778), que prevê o decréscimo no valor de R\$ 482.411,70 (quatrocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e onze reais e setenta centavos) anual, referente a verba de custeio, e repasse de R\$ 450.000,00 de investimento para realização de reformas, devidamente, aprovados pela Coordenadoria Regional de Saúde Sul, pela Coordenação da Atenção Básica e por SEMPLA.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta das dotações nº 18.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.00.50.02; 18.10.10.301.1111.4111.3350.39.00.00.50.02; 18.10.10.301.1111.4111.3350.39.0002.50.02; 18.10.10.301.1111.4111.3350.39.0002.50.02; 18.10.10.301.1111.4111.3350.39.00 02.50.02; 18.10.10.302.1112.3101.4450.51.00 00.53.99

e respectivas notas de empenho nº: 73299 no valor de R\$ 1.878.849,52; 73304 no valor de R\$ 107.891,16; 73307 no valor de R\$ 2.678.526,77; 73311 no valor de R\$ 248.122,21; 73313 no valor de R\$ 8.232,86; 73315 no valor de R\$ 450.000,00.

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 042/2008 -SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e acordadas, firmam o presente Termo, lavrado em 04 (quatro) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, abaixo assinadas.

**JOSÉ MARIA DA COSTA ORLANDO**  
SECRETÁRIO ADJUNTO - SMS-G  
CONVENIENTE

**CLAUDIO LUIZ LOTTENBERG**  
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA  
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN  
CONVENIADA

Alexandre F. Vitorino

**TESTEMUNHAS:**

**Sonia Hiroko Yamada**  
RG. nº [REDACTED]

**Maria de Lourdes Naville**  
RG nº [REDACTED]

-/mln

Cristiane Galindo  
Gerente Médica  
2 Programas Governamentais  
Instituto Israelita de Responsabilidade  
Social Albert Einstein

Alberto Hideki Kojamara  
Diretor Superintendente  
IRS - Instituto Israelita de  
Responsabilidade Social

Rogério L. Magalhães  
Gerente Jurídico

Henrique Sutton de Sousa Neves  
Diretor Geral

Vitor Moura  
Diretor Financeiro